



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 055/2026

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, POR INTERMÉDIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, NA FORMA PRESENCIAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO, NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ARACY WIDER, LOCALIZADA NA RUA DORALIA DA SILVA MARQUES, BAIRRO IPÊ, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, COM ÁREA APROXIMADA DE 553,38 M², INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

DATA DO CERTAME: 24 DE ABRIL 2026

HORÁRIO DE ABERTURA: 08H:00MIN.

LOCAL: NA Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, EM Aral Moreira/MS.

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE:
"0C91899E3D5BB2C33E458E9B2035AB2107F6BE16"

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA, NO ENDEREÇO NA RUA BENTO MARQUES, 795 – CEP 79.930-000 – ARAL MOREIRA/MS - SALA DE LICITAÇÕES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 07:00HS ÀS 11:00HS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@ARALMOREIRA.MS.GOV.BR E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: [HTTP://DTC1.RCMSUPORTE.COM.BR:8079/TRANSPARENCIA](http://DTC1.RCMSUPORTE.COM.BR:8079/TRANSPARENCIA).

ARAL MOREIRA – MS, 06 DE ABRIL DE 2026

(Assinado original)

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2025 por mais 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços técnicos especializados na área de gestão de saúde, no que tange à assessoria, consultoria, capacitação, gerenciamento financeiro, planejamento em saúde, acompanhamento, suporte, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira/MS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 138.083,16 (cento e trinta e oito mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos).

EMPRESA CONTRATADA:

CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO À EDUCAÇÃO MS LTDA
CNPJ: 31.449.169/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

ASSINAM:

Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal

Ana Paula de Souza Araújo – Representante legal da empresa contratada



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2025

Inexigibilidade nº 0027/2025 Processo Administrativo nº 0085/2025

PARTES: Prefeitura Municipal De Aral Moreira – MS e **Marley Oliveira Mattoso**

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** a alteração da Cláusula Sexta – DO VALOR DO ALUGUEL, Item 6.1, Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, Cláusula Décima – DO REAJUSTE, **visando à prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor ao Contrato Administrativo nº 0043/2025**, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado no Lote determinado pelo nº 12 da quadra 26, s/n, Rua Dom Pedro II, medindo 15x31 m², no qual deverá ser utilizado para as dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir 11 de abril de 2026 até 11 de abril de 2027, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato, no percentual de 3,234380% conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com o item 10.2 da Cláusula Décima do instrumento contratual.

DO VALOR: O valor global passara de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o valor global de R\$ 27.253,92 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) passando o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para R\$ 2.271,16 (dois mil duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula contratual de reajuste dos valores pactuados.

DATA: 23/03/2026

ASSINAM:

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS

LOCADOR: MARLEY OLIVEIRA MATTOSO